

**ORIENTAÇÃO RH – NRE UMUARAMA – POSSE**  
**DECRETO 12.309/2025, de 18 de dezembro de 2025, DIOE 12.052, de**  
**18/12/2025**

**Documentos para Posse (Edital nº 011/2023 – Item 14):**

1. Documento de Identificação Oficial (RG);
2. Certificado de Reservista ou dispensa do serviço militar;
3. Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Diploma do Curso Superior ou Certidão ou certificado de conclusão do curso (nível superior);
5. Histórico Escolar completo (nível superior);
6. Certidões negativas emitidas por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução (se houver) das cidades onde o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos cinco anos, expedidas no máximo 180 dias antes da posse. (Acesse o serviço para obtenção de certidões no [link do Tribunal de Justiça do Paraná](#));
7. Declaração de bens, direitos e valores que constituem seu patrimônio (conforme Decreto Estadual nº 2141/2008);
8. Declaração de não demissão de cargo público em consequência de pena disciplinar ou perda do cargo público devido a ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
9. Declaração de Acúmulo de Cargos, Funções e Empregos Públicos (1) – preenchida pelo servidor;
10. Comprovante de pagamento de outro vínculo público, caso informado acúmulo;
  
11. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
12. Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência atualizado;
14. Certidão de Casamento e CPF do Cônjuge;
15. Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos Menores;
16. Comprovante dos dados da Conta Corrente do Banco do Brasil;
17. Consulta à Qualificação Cadastral do eSocial (inserir print de página demonstrando que o eSocial está descontinuado) e CPF;
18. 02 Fotos recente 3x4;
19. Ficha Cadastral;
20. Autorização para acesso aos dados de bens e rendas da Declaração de IRPF ou cópia da Declaração de Ajuste Anual do IR;
21. Declaração de Isenção de Imposto de Renda – Servidor Isento de Declarar Imposto de Renda (caso seja isento);
22. Declaração sobre Ingresso no Serviço Público em Cargo Efetivo para Fins de Análise do Regime Previdenciário Aplicável (versão IV);